



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 11 dias do mês de Agosto de 2009, às 9:00, no CÂMARA DE VEREADORES, do município, CRISSIUMAL, Estado RS, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) MILTON PAULO JUSTEN BOELKE, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

BEATRICE DIDIER DE ALMEIDA - POLÍCIA CIVIL
CARLOS ERNESTO GRÜN - PREFEITURA MUNICIPAL
CARLOS JOSÉ STURMER - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
EVANIR QUANZ KRAEMER - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
FRANCISCO MADALOSSO - COTRIMAIO
IVAIR JOSÉ LANSING FEIL - PREFEITURA MUNICIPAL
JOEL FACCIN - PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ VALDENIR MALMANN - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
MARLI TEREZINHA COPPETTI - LÍDER ALIMENTOS DO BRASIL
MOISES CORREA MEDINA - CÂMARA DE VEREADORES
PEDRO EMILIO MASSMANN - PREFEITURA MUNICIPAL
SANDRA REJANE SCHILLING TRENTINI - CÂMARA DE VEREADORES
SÉRGIO DRUMM - PREFEITURA MUNICIPAL
VALMOR BORBA DE OLIVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CRISSIUMAL e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Vídeo

Outros. Especifique: APRESENTAÇÃO DOS MAPAS DO MUNICÍPIO

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas de Localidade

Mapas de Localidade Estatísticos

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Legislação

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

O MATERIAL DA BASE TERRITORIAL FOI TODO APRESENTADO. NÃO HOUVE NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES ALÉM DAS JÁ PREVISTAS ANTERIORMENTE. TRABALHO SERÁ CONCLUÍDO NA AGÊNCIA, IMEDIATAMENTE APÓS A REUNIÃO.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

DIVULGAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS. INSTALAÇÃO DO POSTO DE COLETA. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS CENSITÁRIOS.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

EMATER.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.